



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Prefeito Manoel Correia, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN
CEP: 59.180-000 – CNPJ: 08.362.287/0001-01

**PROCESSO Nº. 00019/2020
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA
DE CADEIRA DE RODA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE CADEIRA DE RODA**.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, com a contratação da empresa **BOMPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.004.504/00001-31 no valor global de R\$ 6.000,00(seis mil reais)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 30 de janeiro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal